



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 004, DE 06 DE JUNHO DE 2008

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

I - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. André Lacerda, para funcionar como sindicante na apuração do objeto da sindicância processo CNMP nº 0.00.000.000771/2007-81 (Apenso o processo CNMP nº 0.00.000.000507/2007-48 e processo CNMP nº 0.00.000.000440/2008-22,) em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

II - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Itacir Luchtemberg e a Procuradora Regional da República, Dr^a. Ana Lúcia Amaral, para funcionarem como auxiliares da autoridade sindicante.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público